



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

=====

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211015

O Município de Quatipuru, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.203.160/0001-01, representado por **ANDREIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, portadora do CPF Nº 576.627.972-87, residente na Rua Cônego Siqueira Mendes nº 155, e do outro lado **PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, CNPJ Nº 40.414.461/0001-25, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr **WATERLOO NAZARENO DA SILVA PINHEIRO** inscrito no CPF nº 601.885.292-681 tem entre si justo e avençado, e celebram o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021101501**, do qual são da Adesão de Ata (CARONA) 2021-003, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo destina-se à prorrogação do prazo do presente instrumento contratual, especificamente quanto os itens **01 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA)**, oferecidos na Adesão de Ata (CARONA) 2021-003, fica prorrogado até o dia 30 de junho de 2022, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) **CONTRATANTE**, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 7020.081220011.2.087 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, Exercício 2022 Atividade 7021.082440011.2.110 Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, Exercício 2022 Atividade 7021.082440011. 2.114 Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv.



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

=====

de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2022 até o dia 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

4.2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Quatipuru/ PA, 01 de abril de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.203.160/0001-01
CONTRATANTE

PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ 40.414.461/0001-25
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____